



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Pos. O
Alameda

DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 24/87

Nos termos da alínea a) e l) do artigo 229º e do artigo 234º da Constituição e das alíneas l) e m) do nº 1 do artigo 32º da Lei nº 9/87, de 26 de Março, a Assembleia Regional dos Açores decreta o seguinte:

CAPÍTULO I

APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO

ARTIGO 1º

(Aprovação)

É aprovado pelo presente diploma:

- a) O Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 1988, constante dos mapas I a IV;
- b) Os programas do Plano para 1988, constantes do mapa V.

ARTIGO 2º

(Orçamentos privativos)

1. Os serviços e fundos autónomos não poderão aplicar as suas receitas próprias na realização das suas despesas sem que o Governo Regional aprove os respectivos orçamentos ordinários e suplementares.
2. Os orçamentos referidos no número anterior estão sujeitos a visto do Secretário Regional das Finanças.
3. A emissão de garantias a favor de terceiros pelos serviços e fundos autónomos depende de autorização prévia do Secretário Regional das Finanças.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Jose Guadalupe Reis

CAPÍTULO II

EMPRÉSTIMOS

ARTIGO 3º

(Empréstimos)

Esgotados os recursos entregues pelo Estado à Região Autónoma dos Açores, com base nas disposições dos artigos 93º e 98º do EPARAA e bem assim os recursos financeiros provenientes dos Fundos estruturais da CEE, fica o Governo Regional autorizado, nos termos da alínea n) do artigo 32º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, a contrair empréstimos, incluindo créditos bancários, inscrevendo a verba correspondente ao valor do empréstimo, para fazer face exclusivamente ao défice do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, ou a utilizar os mecanismos de financiamento que para o mesmo efeito vierem a ficar estabelecidos pela Lei do Orçamento do Estado para 1988, dentro da programação global do endividamento do sector público.

ARTIGO 4º

(Condições gerais dos empréstimos)

Constituem condições gerais dos empréstimos a realizar pelo Governo Regional dos Açores, nos termos do artigo anterior:

- a) Não ultrapassarem o montante global de seis milhões de contos;
- b) Serem empréstimos amortizáveis a colocar junto das instituições financeiras ou em outras entidades nacionais, incluindo o Banco de Portugal, e internacionais;
- c) Serem aplicados no financiamento de investimentos do Plano ou de outros empreendimentos especialmente reprodutivos;
- d) Serem os empréstimos externos contraídos, em caso de insuficiência do mercado interno, e em condições mais favoráveis do que as praticadas no mercado nacional de capitais, em matéria de prazo, taxa de juro e



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

José Guilherme
3-

demais encargos.

ARTIGO 5º

(Garantia de empréstimos)

1. Fica o Governo Regional autorizado a garantir, nas condições correntes nos respectivos mercados, operações financeiras internas e externas, requeridas pela execução de empreendimentos de reconhecido interesse económico e social para a Região.
2. A concessão de avales da Região fica subordinada ao limite fixado por Resolução da Assembleia Regional, nos termos da alínea ó) do artigo 32º do EPARAA e à restante regulamentação jurídica regional vigente, sobre a matéria.

CAPÍTULO III

EXECUÇÃO E ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

ARTIGO 6º

(Execução Orçamental)

O Governo Regional tomará as medidas necessárias à rigorosa contenção das despesas públicas e ao controlo da sua eficiência, de forma a alcançar possíveis reduções do défice orçamental e uma melhor aplicação dos recursos públicos.

ARTIGO 7º

(Alterações Orçamentais)

1. Na execução do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1988 a dotação provisional a que se refere o nº 2 do artigo 19º do Decreto Legislativo Regional nº 17/87, aprovado pela Assembleia Regional dos Açores, em 13 de Novembro, poderá ser aplicada para fazer face às despesas com pessoal determinadas por medidas de política orçamental de âmbito nacional, e de outras, igualmente não previstas e inadivéis, que eventualmente ocorram nos orçamentos dos diferentes departamentos gover-



Jose Guadalupe
-4-

namentais.

2. Quando se verifique a deslocação ou transferência de serviços entre departamentos da Administração Regional, e transferências de pessoal, justificadas pela mobilidade e reafecção de recursos humanos e seu racional aproveitamento, as dotações orçamentais inscritas nos orçamentos dos serviços de origem poderão ser transferidas para os departamentos de destino.

ARTIGO 8º

(Aquisição de serviços não especificados)

O Governo Regional adoptará as medidas necessárias para que no orçamento de cada departamento a rubrica de aquisição de serviços não especificados incluação só, e com carácter meramente residual, as dotações insusceptíveis de classificação em rubrica própria.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 9º

O Orçamento da Região Autónoma dos Açores será posto em execução pelo Governo Regional dos Açores, mediante Decreto Regulamentar Regional.

Aprovado pela Assembleia Regional dos Açores, na Horta, em 3 de Dezembro de 1987.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

-5-

O Presidente da Assembleia Regional

dos Açores,

José Guilherme Reis Leite

MAPA I
RECEITA DA R.A.A.

Jose Quintana Pires

C A P.	E R U.	A R T.	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	Importâncias		
				Centos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
02			RECEITAS CORRENTES			
			IMPOSTOS INDIRECTOS			
	01		Aduaneiros:			
		01	Direitos de importação.....	90.000		
		02	Sobretaxa de importação.....	10		
		03	Impostos indirectos diversos.....	10		
					90.020	
	03		Outros:			
		01	Estampilhas fiscaes.....	180.000		
		02	Imposto do selo.....	950.000		
		03	Imposto do selo sobre especialidades farmaceuticas.....	10		
		04	Imposto de transacções.....	10		
		05	Imposto sobre o valor acrescentado.....	10.400.000		
		06	Imposto sobre a venda de veiculos automoveis.....	480.000		
		07	Imposto de consumo sobre o café.....	80.000		
		08	Imposto de consumo sobre o tabaco.....	1.100.000		
		09	Imposto de consumo sobre bebidas alcoolicas e cerveja.....	80.000		
		10	Imposto sobre os prémios de seguro.....	20.000		
		11	Imposto sobre minas.....	10		
		12	Imposto sobre a pesca - Taxa de licença fixa.....	10		
		10	Imposto sobre a marinha mercante.....	1.000		
		11	Impostos rodoviários.....	130.000		

MAPA I
RECEITA DA R.A.A.

Jose Guilherme Pereira

C A P.	G R U.	A R T.	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	Importâncias		
				Contos		
				Per artigos	Per grupos	Per capitulos
			RECEITAS CORRENTES			
02	03	14	Imposto de desenvolvimento florestal.....	10		
		15	Imposto interno de consumo.....	10.000		
		16	Imp. extraordinário s/ as desp. menos essenciais das empresas..	10		
		17	Imposto e taxas sobre espectáculos e divertimentos publicos....	3.200		
		18	Serviços aduaneiros e da Guarda Fiscal - Emolumentos.....	100.000		
		19	Serviços aduaneiros - Trafegos.....	5.800		
		20	Serviços judiciais prestados a empresas.....	1.800		
		21	Serviços das florestas prestados a empresas.....	10		
		22	Serviços de comércio.....	10		
		23	Serviços de energia.....	20.000		
		24	Serviços gerais e licenciamentos concedidos a empresas.....	7.000		
		25	Serviços aeroportuários prestados a empresas.....	40.000		
		26	Emolumentos do Tribunal de Contas.....	200		
		27	Emolumentos da Secção Regional do Tribunal de Contas.....	2.700		
		28	Fiscalização de actividades comerciais e industriais.....	50		
		29	Adicionais.....	10		
		30	Impostos indirectos diversos.....	30.000		
					13.631.840	13.721.840

MAPA I
RECEITA DA R.A.A.

Jose Guadalupe...

C. P.	G. U.	A. R. T.	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	Importâncias		
				Contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
			RECEITAS CORRENTES			
03			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES			
	01		Taxas:			
		01	Serviços de taxa militar.....	5.200		
		02	Taxa de regularização de situação militar.....	10		
		03	Serviços de passaportes.....	19.000		
		04	Serviços judiciais.....	7.000		
		05	Serviços das florestas.....	100		
		06	Serviços gerais de licenciamentos.....	7.500		
		07	Enluzamentos do Tribunal de Contas.....	2.000		
		08	Enluzamentos da Secção Regional do Tribunal de Contas.....	2.500		
		09	Descontos nos vencimentos dos beneficiários da A.D.S.E.	100.000		
		10	Adicionais.....	100		
		11	Taxas diversas.....	10.000		
					153.410	
	02		Multas e outras penalidades:			
		01	Juros de mora.....	30.000		
		02	Taxa de relaxe.....	200		
		03	Taxa de regularização de cheques sem provisão.....	200		
		04	Multas por infracção do imposto do selo.....	600		
		05	Multas e penalidades diversas.....	50.000		
					81.000	
						234.410

MAPA I
RECEITA DA R.A.A.

Jose Quintana
13

C A P.	D E U.	A R T.	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	Importâncias		
				Contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
			RECEITAS CORRENTES			
			RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE			
04						
	01		Juros - Sector público:			
		01	Serviços autónomos e empresas públicas.....	600		
					600	
	03		Juros - Outros sectores:			
		01	Juros diversos.....	50		
					50	
	04		Dividendos - Sector público:			
		01	Instituições financeiras.....	5.000		
		02	Empresas não financeiras.....	4.000		
					9.000	
	10		Rendas de terrenos - Outros sectores:			
		01	Serviços gerais.....	10		
					10	
						9.660
05			TRANSFERÊNCIAS			
	01		Sector público:			
		02	Serviços autónomos.....	41.000		
		06	Organismos de coordenação económica.....	750		
					41.750	
	05		Particulares:			
		01	Transferências diversas	600		
					600	
						42.350
06			VENDA DE BENS DURÁVEIS			
	01		Outros sectores:			
		02	Serviços gerais.....	100		
					100	
						100

MAPA I
RECEITA DA R.A.A.

Jose Quintana Pires

C. P.	U. P. G.	L. P. A.	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	Importâncias		
				Contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
			RECEITAS CORRENTES			
07			VENDA DE SERVIÇOS E BENS NÃO DURADOUROS			
	01		Rendas de habitação:			
		01	Património da Região.....	2.000		
		02	Património de outros sectores.....	50		
					2.050	
	04		Rendas de edifícios - Outros sectores:			
		01	Serviços aeroportuários.....	17.500		
		02	Serviços gerais.....	300		
					17.800	
	07		Rendas de bens duradouros - Outros sectores:			
		01	Serviços diversos.....	600		
					600	
	10		Diversos - Outros sectores:			
		01	Enolumentos pessoais.....	10		
		02	Alimentação e alojamento.....	10		
		03	Fardamento e artigos pessoais.....	40		
		04	Victorias e ensaios.....	300		
		05	Publicações e impressos.....	3.500		
		06	Trabalhos de conta de terceiros.....	150		
		07	Serviços culturais.....	10		
		08	Diversos serviços e bens não duradouros.....	88.710		
					88.730	
						107.180

MAPA I
RECEITA DA R.A.A.

Jose Quintana Pires
1965

C A P.	B R U.	A R T.	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	Importâncias		
				Contos		
				Per artigos	Per grupos	Per capitulos
			RECEITAS CORRENTES			
08			OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
		01	Dotização para efeitos de aposentação.....	10		
		02	Comparticipação das despesas de A.D.S.E.	10		
		03	Participação na venda de salos.....	20.000		
		04	Compensação pela utilização de moradias.....	10.000		
		05	Receitas decorrentes de actividades de reconstrução (Eisno de 01/01/80)	15.000		
		06	Programa de desenvolvimento agro-pecuário da Ilha do Pico.....	5.000		
		07	Produto da emissão de moedas.....	8.000		
		08	Diversas.....	1.000		
				<hr/>	59.020	59.020

João Gonçalves

MAPA I
RECEITA DA R.A.A.

C A P.	G R U.	A R T.	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	Importâncias		
				Contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
			RECEITAS DE CAPITAL			
09			VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO			
	03		Terrenos - Outros sectores:			
		01	Serviços gerais.....	1.000	1.000	
	04		Edifícios - Outros sectores:			
		01	Serviços gerais.....	50.000	50.000	
	15		Material de transporte - Outros sectores:			
		01	Serviços gerais.....	700	700	
	18		Maquinaria e equipamento - Outros sectores:			
		01	Serviços gerais.....	10	10	
	21		Animais - Outros sectores:			
		01	Serviços gerais.....	10.000	10.000	
10			TRANSFERÊNCIAS			61.710
	01		Sector público:			
		01	Estado (D.E.).....	16.122.070		
		02	Serviços autónomos.....	10.000		
		03	Fundos autónomos.....	600.000	16.732.070	
	03		Empresas privadas:			
		01	Serv. gerais - Cauções e depósitos perdidos a favor da Região..	10		
		02	Serv. gerais - Her. jac. e out. val. presc.,aband. ou sonogados	10	20	
	05		Particulares:			
		01	Serv. gerais - Her. jac. e out. val. presc.,aband. ou sonogados	10	10	

MAPA I
RECEITA DA R.A.A.

Jose Guimaraes Henriques

P. N. O.	C. O. N. O.	A. B. T.	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	Incertâncias		
				Contas		
				Por artigos	Por grupos	Por capitulos
			RECEITAS DE CAPITAL			
10			TRANSFERÊNCIAS			
	06		Exterior:			
		01	Acordo Luso-Americano sobre facilidades concedidas nos Açores..	5.800.000		
		02	Acordo Luso-Francês sobre facilidades concedidas nos Açores....	500.000		
		03	Comunidade Económica Europeia - FEDER.....	3.000.000		
		04	Comunidade Económica Europeia - FEDSA.....	600.000		
					9.900.000	
						24.632.100
11			ACTIVOS FINANCEIROS			
	11		Empréstimos a curto prazo - Outros sectores:			
		01	Empresas privadas.....	5.000		
		02	Particulares.....	500		
					5.500	
	12		Empréstimos a médio e longo prazo - Sector publico:			
		01	Serviços autónomos e empresas públicas.....	35.000		
					35.000	
	14		Empréstimos a médio e longo prazo - Outros sectores:			
		01	Empresas privadas.....	20.000		
		02	Particulares.....	20.000		
					40.000	
						80.500
14			REPOSIÇÕES			
		01	Reposições não abatidas nos pagamentos.....	100.000		
					100.000	
						100.000

MAPA I
RECEITA DA R.A.A.

Jose Guadalupe...

C A P.	G. R. U.	A R T.	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	Importâncias		
				Contos	Por artigos	Por grupos
			RECEITAS DE CAPITAL			
15			CONTAS DE GRUPO			
	01		Serviços e Fundos Autônomos:			
		01	Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada.....	501.511		
		02	Junta Autónoma do Porto de Angra do Heroísmo.....	167.998		
		03	Junta Autónoma do Porto de Horta.....	105.010		
		04	Fundo Regional de Abastecimento.....	250.000		
		05	Fundo Regional de Acção Social Escolar.....	95.500		
		06	Fundo Regional de Fomento do Desporto.....	240		
		07	Fundo Regional de Acção Cultural.....	5.000		
		08	Gabinete Regional de Gestão do Fundo De Desemprego.....	915.950		
		09	Cofre da Secção Regional do Tribunal de Contas.....	8.210		
					2.055.420	
	02		Consignação da Receita.....		721.310	
						2.776.730
			TOTAL DA RECEITA.....			49.351.040

João S. ...

...

MAPA II

DESPESAS POR DEPARTAMENTOS DA R. A. A. E
E CAPÍTULOS

CAP.	DESIGNAÇÃO ORGÁNICA	DESPESAS		DESPESA DE CAPITAL	DESPESA TOTAL
		CORRENTES			
	<u>01 - ASSEMBLEIA REGIONAL</u>	<u>225.527</u>		<u>400.000</u>	<u>625.527</u>
	<u>02 - PRESIDENCIA DO GOVERNO REGIONAL</u>	<u>240.152</u>		<u>26.500</u>	<u>711.659</u>
01	•Gabinete do Presidente e Secretaria Geral	122.464		6.632	139.096
02	•Departamento Reg. de Estudos e Planeamento	43.490		970	44.460
03	•Serviço Regional de Estatística Açores	70.000		1.831	71.831
04	•Direcção Regional de Comunicação Social	74.205		14.616	88.821
05	•Instit. Reg. de Apoio ao Sector Cooperativo	20.000		2.451	22.451
	•Despesas do Plano	-		-	345.000
	<u>03 - SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS</u>	<u>2.860.000</u>		<u>585.800</u>	<u>7.030.320</u>
01	•Gabinete do Secretário	2.730.000		565.800	3.295.800
02	•Direcção Reg. do Orçamento e Contabilidade	80.000		10.000	90.000
03	•Direcção Regional do Tesouro	40.000		10.000	50.000
04	•Secção Regional do Tribunal de Contas	10.000		-	10.000
	•Despesas do Plano	-		-	2.855.000
	•Contas de Ordem	-		-	8.210
	••Secção Regional do Tribunal Contas	-		-	721.310
	••Consignação de Receitas	-		-	
	<u>04 - SECRETARIA RES. DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</u>	<u>293.032</u>		<u>3.000</u>	<u>1.449.033</u>
01	•Gabinete do Secretário	167.533		2.400	169.933
02	•Direcção Regional de Administração Local	23.500		-	23.500
03	•Direcção Regional de Administração e Pessoal	90.000		-	90.000
04	•Inspeção Administrativa Regional	12.000		600	12.600
	•Despesas do Plano	-		-	1.153.000
	<u>05 - SECRETARIA RES. DA EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	<u>6.120.381</u>		<u>100.000</u>	<u>7.274.121</u>
01	•Gabinete do Secretário	692.299		31.000	723.299
02	•Direcção Reg. de Administração Escolar	4.803.753		50.000	4.853.753
03	•Direcção Reg. de Orientação Pedagógica	250.000		5.000	255.000
04	•Dir. Reg. de Educação Física e Desportos	165.000		4.000	169.000
05	•Direcção Regional dos Assuntos Culturais	209.329		10.000	219.329
	•Despesas do Plano	-		-	950.000

Jose Guilherme Reis

MAPA II

DESPESAS POR DEPARTAMENTOS DA R.A.O.

E CAPÍTULOS

CAP.	DESIGNAÇÃO ORGANICA	DESPESAS		DESPA	
		CORRENTES	DE CAPITAL	CORRENTES	TOTAL
	•Contas de Ordem				
	•Fundo Regional de Acção Social Escolar	-	-	-	95.500
	•Fundo Regional de Fomento de Desporto	-	-	-	240
	•Fundo Regional de Acção Cultural	-	-	-	8.000
	<u>04 - SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO</u>	<u>258.000</u>	<u>3.700</u>	<u>1.259.450</u>	
01	•Gabinete do Secretário	50.000	2.132	52.132	
02	• Direcção Regional do Trabalho	29.000	497	29.497	
03	•Dir. Reg. do Emp. e Formação Profissional	147.000	671	147.671	
04	•Inspeção Regional do Trabalho	32.000	400	32.400	
	•Despesas do Plano	-	-	-	82.000
	•Contas de Ordem				
	•Gabinete Regional de Gestão do Fundo de Desemprego	-	-	-	915.950
	<u>07 - SECRET. REG. DOS ASSUNTOS SOCIAIS</u>	<u>6.998.210</u>	<u>3.000</u>	<u>9.121.210</u>	
01	•Gabinete do Secretário	150.000	1.500	151.500	
02	• Direcção Regional de Saúde	85.000	600	85.600	
03	• Direcção Regional de Segurança Social	125.000	900	125.900	
04	•Serviço Regional de Saúde	6.638.210	-	6.638.210	
	•Despesas do Plano	-	-	-	2.120.000
	<u>08 - SECRET. REG. DA AGRICULTURA E PISCAS</u>	<u>1.282.000</u>	<u>30.000</u>	<u>5.652.000</u>	
01	•Gabinete do Secretário	287.000	20.000	307.000	
02	• Direcção Regional de Agricultura	375.000	3.300	378.300	
03	• Direcção Regional de Veterinária	205.000	4.000	209.000	
04	• Direcção Reg. dos Recursos Florestais	345.000	1.300	346.300	
05	• Direcção Regional das Pescas	10.000	1.400	11.400	
	•Despesas do Plano	-	-	-	4.960.000

Jose Guilherme Reis Reis

MAPA II

DESPESAS POR DEPARTAMENTOS DA R.A.A.

E CAPÍTULOS

CAP.	DESIGNAÇÃO ORÇANICA	DESPESAS		DESPA DE	DESPA TOTAL
		CORRENTES	CAPITAL		
	<u>09 - SECRET. REG. DO COMERCIO E INDUSTRIA</u>	<u>305.000</u>	<u>25.000</u>		<u>3.105.000</u>
01	•Gabinete do Secretário	205.000	15.000		220.000
02	•Direcções Regionais do Comércio e Abastec., Industria e Energia	100.000	10.000		110.000
	•Despesas do Plano	-	-		2.525.000
	•Contas de Ordem	-	-		250.000
	•Fundo Regional de Abastecimento	-	-		
	<u>10 - SECRET. REG. DOS TRANSPORTES E TURISMO</u>	<u>176.000</u>	<u>20.000</u>		<u>6.663.520</u>
01	•Gabinete do Secretário	46.000	1.800		47.800
02	•Direcção Reg. dos Transportes Terrestres	40.000	1.900		41.900
03	•Dir. Reg. dos Portos e Transp. Marítimos	2.000	2.000		4.000
04	•Direcção Reg. dos Transportes Aéreos	40.000	1.500		41.500
05	•Direcção Regional de Turismo	48.000	12.800		60.800
	•Despesas do Plano	-	-		5.690.000
	•Contas de Ordem	-	-		501.511
	•Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada	-	-		157.999
	•Junta Aut. do Porto de Angra do Heroísmo	-	-		108.010
	•Junta Autónoma do Porto de Horta	-	-		
	<u>11 - SECRETARIA REG. DO EQUIPAMENTO SOCIAL</u>	<u>746.000</u>	<u>3.000</u>		<u>6.449.000</u>
01	•Gabinete do Secretário	55.000	500		55.500
02	•Dir. Reg. de Obras Públicas e Equipamento	475.000	1.500		476.500
03	•Dir. Reg. de Hab., Urbanismo e Ambiente	195.000	500		195.500
04	•Laboratório Reg. de Engenharia Civil	21.000	500		21.500
	•Despesas do Plano	-	-		5.700.000

TOTAL GERAL

19.554.310 1.200.000 49.351.040

Jose G. ...

RESUMO DAS DESPESAS POR
GRANDES AGRUPAMENTOS ECONOMICOS

CODIGO	DESIGNACAO	DOTACOES ORÇAMENTAIS (contos)
	DESPESAS CORRENTES	19.554.310
01 A 18	Pessoal	7.700.000
19 A 21	Bens duradouros	50.000
22 A 17	Bens não duradouros	240.000
25 A 31	Aquisição de serviços	530.000
32 A 37	Juros	700.000
38	Transferências - Sector Público	8.200.000
39 A 43	Transferências - Outros Sectores	200.000
44	Outras Despesas Correntes	1.934.310
	DESPESAS DE CAPITAL	1.200.000
45 a 53	Investimentos	240.000
54	Transferências - Sector Público	23.800
55 A 59	Transferências - Outros Sectores	10.000
60 A 65	Activos Financeiros	70.000
66 A 70	Passivos Financeiros	456.200
71	Outras Despesas de Capital	200.000
	DESPESAS DO PLANO	25.820.000
01 A 44	Despesas correntes	4.000.000
45 A 71	Despesas de capital	21.820.000
	CONTAS DE ORDEM	2.776.730
T O T A L		49.351.040

Jose Guadalupe...

MAPA IV
Classificação funcional
das despesas públicas

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IMPORTANCIA (Contos)
01	Serviços gerais da Administração Pública....	4.777.539
02	Educação.....	6.324.121
03	Saúde.....	7.001.210
04	Habitação e equipamentos urbanos.....	195.500
05	Agricultura, silvicultura, pecuária, caça e pesca.....	1.252.000
06	Estradas.....	498.000
07	Portos.....	781.520
08	Doutros transportes e comunicações.....	83.400
09	Turismo.....	60.800
10	Comércio.....	580.000
11	Operação da dívida pública.....	1.061.000
12	Diversas não especificadas.....	915.950
	TOTAL.....	23.531.040

MAPA V
 PLANO PARA 1988
 SECTORES/PROGRAMAS

Jose Guadalupe...

SECTORES/PROGRAMAS	DOTAÇÃO (1000 contos)
SOCIAIS	7.600
<u>EDUCAÇÃO</u>	<u>1.808</u>
P1 - Instalações para o ensino primário	375
P2 - Instalações para os ensinos preparatório e secundário	900
P3 - Instalações para o ensino superior	175
P4 - Conservação do património escolar e residências estudantes	150
P5 - Aquisição de equipamento para estabelecimentos de ensino	83
P6 - Instalações e actividades desportivas	125
<u>CULTURA</u>	<u>420</u>
P7 - Defesa e valorização do património cultural	172
P8 - Apoio à comunicação social	248
<u>SAÚDE</u>	<u>1.483</u>
P9 - Construção de instalações para unidades de saúde.....	610
P10 - Beneficiação de instalações de unidades e serviços de saúde....	323
P11 - Anexamento de unidades e serviços de saúde.....	522
P12 - Apoio à fixação de pessoal de saúde.....	25
P13 - Investigação e estudos na saúde.....	3
<u>SEGURANÇA SOCIAL</u>	<u>481</u>
P14 - Apoio à infância e juventude.....	137
P15 - Apoio a idosos.....	123
P16 - Apoio à comunidade.....	197
P17 - Apoio financeiro aos serviços sociais.....	24

Jose Guilherme Soares Lima

MAPA V
PLANO PARA 1988
SECTORES/PROGRAMAS

SECTORES/PROGRAMAS	DOTAÇÃO (1000 contos)
<u>FORMAÇÃO PROFISSIONAL</u>	<u>207</u>
P18 - Centro de Formação Profissional dos Açores.....	62
P19 - Outras acções de formação profissional.....	125
1. Qualificação profissional do funcionalismo regional.....	15
2. Formação profissional de bombeiros e de pess. de prot. civil	3
3. Formação de quadros na area do desporto.....	10
4. Formação profissional na saúde.....	20
5. Ensino e formação profissional no sector agricola.....	15
6. Ensino e formação profissional no sector das pescas.....	25
7. Formação de gestores e quadros na indústria.....	10
8. Formação profissional no turismo.....	15
9. Acções de formação tendo em vista a integração europeia.....	5
10. Formação de pessoal de estatística.....	3
11. Formação profissional na comunicação social.....	2
12. Formação de pessoal de planeamento.....	2
<u>HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE</u>	<u>2.850</u>
P20 - Apoio à construção no sector habitacional.....	2.195
P21 - Urbanismo e ambiente.....	140
P22 - Defesa dos recursos hidricos.....	30
P23 - Obras e equipamento urbano.....	485
<u>PROTECÇÃO CIVIL</u>	<u>248</u>
P24 - Acções do Serviço Regional de Protecção Civil.....	70
P25 - Apoio às associações de bombeiros e serviços de incêndio.....	178

MAPA V
 PLANO PARA 1988
 SECTORES/PROGRAMAS

Jose Guilherme Pereira

SECTORES/PROGRAMAS	DOTAÇÃO (1000 contos)
<u>ESTUDOS E ESTATÍSTICA</u>	<u>103</u>
P26 - Desenvolvimento de técnicas de análise organizacional.....	13
P27 - Estudos na área do planeamento.....	20
P28 - Informação estatística.....	70
<u>ECONÓMICOS</u>	<u>15.150</u>
<u>AGRICULTURA, SILVICULTURA E PECUÁRIA</u>	<u>3.302</u>
P29 - Modernização das estruturas agrícolas.....	641,8
P30 - Infra-estruturas.....	1.071,2
P31 - Desenvolvimento agro-pecuário da ilha do Pico.....	207
P32 - Produção agrícola.....	279
P33 - Protecção da produção agrícola.....	69
P34 - Produção e melhoramento animal.....	92
P35 - Sanidade e higiene pública veterinária.....	152
P36 - Desenvolvimento, ordenamento e gestão de reservas florestais...	190
P36/A Financiamento da política-socio estrutural comunitária.....	600
<u>PESCAS</u>	<u>1.658</u>
P37 - Reconstrução das frotas de pesca.....	760
P38 - Melhoramento das estruturas de apoio.....	748
P39 - Investigação e apoio à produção, transformação e comercialização dos produtos de pesca.....	150
<u>INDÚSTRIA</u>	<u>510</u>
P40 - Promoção do investimento.....	305
P41 - Apoio a unidades existentes.....	175
P42 - Instalações para abastecimento de bens essenciais.....	5
P43 - Apoio ao artesanato.....	25

Jose Guilherme Pereira

MAPA V
PLANO PARA 1988
SECTORES/PROGRAMAS

SECTORES/PROGRAMAS	DOTAÇÃO (1000 contos)
<u>ENERGIA</u>	<u>1.860</u>
P44 - Investimento e apoio financeiro ao sistema electroprodutor res..	1.755
P47 - Apoio às redes rurais, ao sector agro-pecuário e outros.....	35
P48 - Apoio ao desenvolvimento de novas energias e racionalização do consumo energético.....	15
P49 - Geotermia.....	55
<u>COMERCIO E ABASTECIMENTO</u>	<u>145</u>
P50 - Apoio financeiro ao investimento comercial.....	30
P51 - Promoção do comércio externo.....	90
P52 - Rede de armazenagem.....	25
<u>TURISMO</u>	<u>1.260</u>
P53 - Participação do sector público em empreendimentos turisticos...	420
P54 - Apoio à indústria turistica.....	710
P55 - Divulgação, promoção e animação turisticas.....	130
<u>TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</u>	<u>6.415</u>
P56 - Estradas regionais.....	1.800
P57 - Calamidades e estragos.....	200
P58 - Portos comerciais e protecção da orla marítima.....	2.210
P59 - Infra-estruturas aeroportuárias.....	1.055
P60 - Apoio ao transporte.....	1.130
P61 - Investigação e estudos dos transportes.....	20

MAPA V
PLANO PARA 1988
SECTORES/PROGRAMAS

Jose Guithama Pereira

SECTORES/PROGRAMAS	DOTAÇÃO (1000 Contos)
AUTARQUIAS	<u>850</u>
P62 - Cooperação técnica e financeira com a administração local	850
RECONSTRUÇÃO	<u>720</u>
P63 - Recuperação de imóveis de interesse cultural destruídos pelo sismo de 01.01.80	560
P64 - Recuperação de imóveis de saúde danif. pelo sismo de 01.01.80.	64
P65 - Recuperação de edifícios das I.P.S.S. destruídos ou danificados pelo sismo de 01.01.80	96
PROGRAMA ESPECIAL PARA S. MIGUEL	<u>1.500</u>
P66 - Programa especial para aceleração da resolução de problemas de particular gravidade na ilha de S. Miguel	1.500
TOTAL	25.820